



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 23/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT)** para que sejam realizados estudos para viabilizar a revitalização da **Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, Centro da cidade de Itabaiana/SE**. Em virtude da precarização de sinalização horizontal de forma clara na via e a ausência de fiscalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

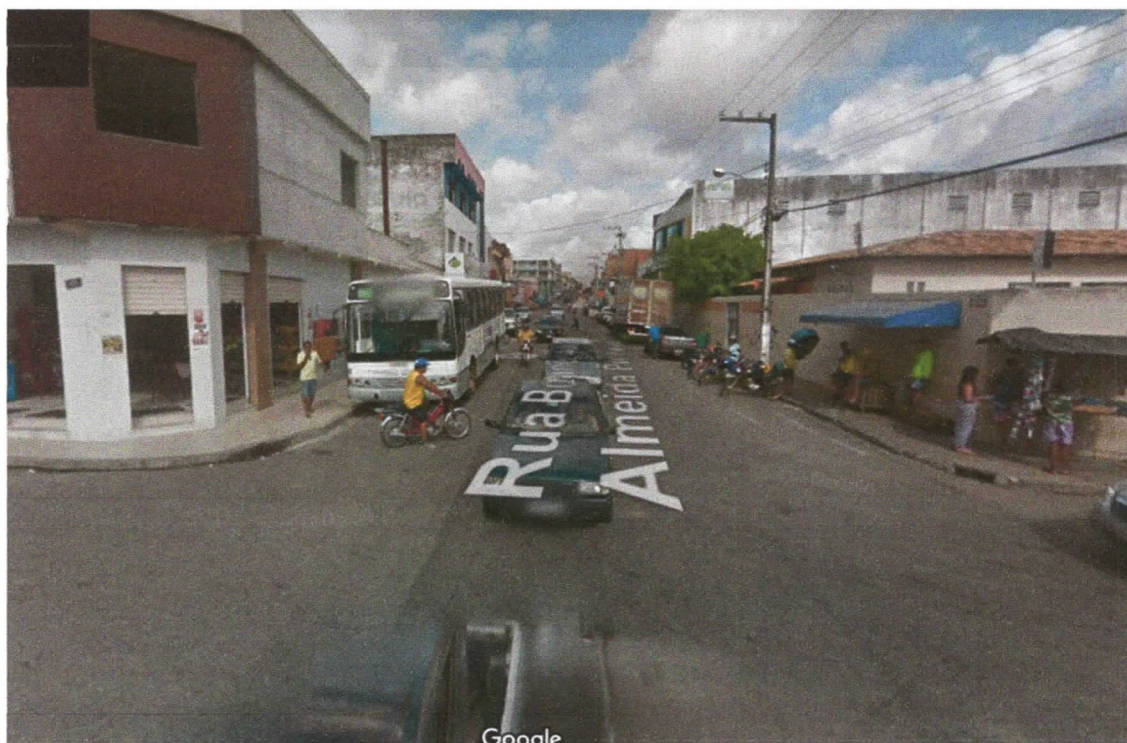
O objeto desta Indicação é a revitalização da sinalização e a fiscalização da Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, Centro da cidade de Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a revitalização e a manutenção da via supracitada, tendo em vista os desgastes que sucumbem a rua ao longo de suas extremidades. O cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos índices de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma importância para a mobilidade urbana da cidade de Itabaiana/SE, tratando-se de uma via muito antiga que compõe o corpo organizacional urbano e que interliga dois extremos da cidade. Como é de ciência da comunidade a circulação de veículos de todos os tipos é rotineiro nesta via, valendo destacar ainda que veículos pesados estacionam em lugar impróprio fazendo com que a amplitude da via seja reduzida dificultando a acessibilidade.



A relevância da revitalização e fiscalização desta via transcende somente a viabilidade do trânsito da cidade de Itabaiana, pois várias vidas foram perdidas ao longo desta via, valendo destacar que esta revitalização melhoraria muito as condições de mobilidade e diminuiria os riscos de graves acidentes.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de revitalização da Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, Centro da cidade de Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de Fevereiro de 2021.

Fernando Carvalho dos Santos.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)